Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/374

Rio Grande, 21 de Junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°1240/21, em atendimento à proposição da Vereadora Regininha, solicitando que incluam as mulheres que são lactantes no grupo de prioridades da vacinação da COVID-19, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, a Campanha de vacinação para COVID-19, no município, tem sido realizada respeitando os ordenamentos e critérios do Plano Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde (MS), para o qual o grupo de lactantes ainda não esta contemplado, somente as puérperas. Tão logo o Município receba receber imunizantes, será realizado a vacinação.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!